



PROJETO DE LEI Nº 1348/2025

AUTOR: PLÍNIO GOMES

**PARECER**

**1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O Projeto de Lei nº 1348/2025 institui, no âmbito do Município de Campina Grande, a "Semana Municipal de Prevenção e Conscientização da Ansiedade", a ser realizada anualmente na segunda semana de Outubro, e dá outras providências, de autoria do Vereador Plínio Gomes sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

**2. CONCLUSÕES DO RELATOR**

O projeto em análise tem por finalidade instituir "Semana Municipal de Prevenção e Conscientização da Ansiedade", a ser realizada anualmente na segunda semana de Outubro, no âmbito do Município de Campina Grande.

A matéria tratada na proposição insere-se na esfera de competência legislativa do Município, por versar sobre assunto de interesse local e sobre o ordenamento urbano, encontrando respaldo no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como no artigo 10, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Diante dessas considerações quanto à competência e à iniciativa legislativa, entende-se que o projeto de lei não apresenta vícios de natureza formal, encontrando-se apto à regular tramitação nesta Casa Legislativa.

Tratando-se de projeto de lei ordinária, o quórum para sua aprovação, nos termos do artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento Interno desta Casa, é de maioria simples de votos..



### **3. DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação não identifica impedimento jurídico para sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 17 de Março de 2026.

Presidente/Relator

Saulo Noronha

Secretário

Wellington Cobra

Membro

Frank Alves